

Graduação

Manual do Aluno

2013

ÍNDICE

1. BOAS-VINDAS	3
2. SOBRE O CURSO	4
2.1. MODELO DE FORMAÇÃO INTEGRADA	4
2.2. APRENDIZADO CENTRADO NO ALUNO	4
2.3. COMPETÊNCIAS QUE PRETENDEMOS DESENVOLVER NOS ALUNOS	5
2.4. MODELO SERIADO	5
2.5. MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS E CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA	6
2.6. OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM INTERATIVA E HANDS-ON	6
2.7. OPTATIVAS	6
2.7.1. CERTIFICADO DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL	7
2.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	7
2.9. SESSÕES DE ORIENTAÇÃO (OFFICE HOURS)	8
2.10. MONITORIAS	8
2.11. FERRAMENTAS VIRTUAIS DE APOIO À EXPERIÊNCIA INSPER	8
2.11.1. PORTAL DO ALUNO	8
2.11.2. BLACKBOARD – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	8
2.12. CALENDÁRIO ACADÊMICO	8
2.13. PERÍODO INTEGRAL E GRADE HORÁRIA	8
2.14. FORMAÇÃO DE TURMAS	9
2.15. DUPLA TITULAÇÃO	9
2.16. INTERCÂMBIO	9
2.17. DISCIPLINAS PREPARATÓRIAS PARA O EXAME DA ANPEC	9
2.18. NÚCLEO DE CARREIRAS	9
2.19. INCENTIVO À APRENDIZAGEM	10
2.20. ESTÁGIO	10
2.21. ASSISTENTE DE PESQUISA	11
2.22. CENTRO DE EMPREENDEDORISMO (CEMP)	11
2.23. CENTRO DE ESTRATÉGIA	11
2.24. INICIAÇÃO CIENTÍFICA	12
2.25. PROGRAMA DE ESTUDOS AVANÇADOS (PEA)	13
2.26. ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS (OES)	13
3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR E RECONHECIMENTOS	13
3.1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO	13
3.2. FREQUÊNCIA E JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	13
3.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	14
3.4. SEMANAS DE PROVAS	14
3.5. PROVAS SUBSTITUTIVAS	14
3.6. DIVULGAÇÃO DE NOTAS E ENTREGA DE PROVAS	14
3.7. REVISÃO DE PROVAS	14
3.8. DEPENDÊNCIAS	14
3.9. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	15
3.10. COEFICIENTE DE RENDIMENTO	15
3.11. RECONHECIMENTO POR DISCIPLINAS	15
3.12. PRÊMIO MONOGRAFIA	16
3.13. MENÇÃO HONROSA DE MÉRITO ACADÊMICO	16
4. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE (ENADE)	16
5. PONTUALIDADE	16
6. USO DAS SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO INSPER	16
7. USO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS DE ESTUDO	17
8. USO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	17
9. AVALIAÇÃO DE PROFESSORES	17
10. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	17
10.1. OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	17
10.2. REGIME DISCIPLINAR	19
11. PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS	19
12. GUARDA DE MATERIAL	19
13. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	20
14. DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS DE AULAS E AVALIAÇÕES	22
15. ROTINAS ACADÊMICAS	23
ANEXO 1 – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	24

1. Boas-vindas

Nas próximas páginas, você encontrará informações que lhe ajudarão a tirar o máximo proveito de seus anos de estudo no Insper. Apresentamos a proposta educacional, o currículo, as atividades extracurriculares, os recursos de apoio ao aprendizado e as principais regras acadêmicas. Tudo isso compõe a experiência Insper de aprendizagem, que busca concretizar a missão da Escola(*) e garantir um ambiente propício ao excelente desempenho acadêmico e a uma formação sólida e abrangente.

Queremos que seu tempo no Insper seja uma experiência definitiva e inspiradora, ao lado de pessoas como você, interessantes e interessadas, que valorizam dedicação, excelência acadêmica, crescimento contínuo e a construção de uma comunidade que fará diferença em nosso país.

Conte com nosso apoio nessa jornada!

Carolina da Costa

Diretora acadêmica da graduação

Luciana Yeung

Coordenadora acadêmica da graduação

Sandra Tiba

Apoio acadêmico

Ana Cristina Caldeira

Apoio à aprendizagem

(*) Para conhecer a missão do Insper, acesse: www.insper.edu.br/institucional/o-insper

2. Sobre o curso

2.1. Modelo de Formação Integrada

Os cursos de graduação do Insper buscam integrar, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, os três pilares de formação: acadêmico, humanístico e profissional.

O ciclo básico comum aos dois cursos reforça o aprendizado de fundamentos de economia e negócios, somado a um sólido embasamento analítico. Os docentes do Insper possuem excelente qualificação e o ensino alia conteúdo de qualidade a uma abordagem pragmática, que permite o entendimento e aplicação de teorias a casos, problemas e projetos do mundo profissional. A ênfase na formação humanística está presente desde o primeiro semestre do curso, tanto nas disciplinas e atividades do currículo regular, quanto nas atividades extracurriculares que possuem temáticas variadas e métodos de ensino interativos.

Além da abordagem de ensino que busca desenvolver competências profissionais, o Insper oferece aos alunos o Núcleo de Desenvolvimento de Carreiras (ver item 2.18.). Convênios com faculdades e universidades do exterior dão a oportunidade de uma experiência internacional e de aprendizado de outros idiomas e culturas.

2.2. Aprendizado Centrado no Aluno

A missão do Insper reforça a importância de uma forte dedicação do corpo discente no processo de aprendizagem. Para tanto, o processo de ensino e aprendizagem do Insper é orientada pelo princípio de aprendizado centrado no aluno. De um lado, o professor cria condições para que os alunos participem da aula, engajando-os em discussões e troca de ideias. Do outro lado, para que essas discussões sejam ricas e agreguem valor à construção do aprendizado coletivo, os alunos devem:

- ir bem preparado à aula, conforme orientação do professor;
- ouvir atentamente os comentários do professor e dos outros colegas;
- participar ativamente da aula, dispostos a contribuir com o aprendizado coletivo e abertos a revisar e ampliar opiniões.

Existe, também, uma série de condutas recomendadas ao professor:

- dimensionar adequadamente o trabalho que o aluno deve realizar antes de cada aula, orientando sua preparação;
- apresentar exemplos ou questionamentos, buscando atrair o interesse do aluno e provocar uma reflexão diante de um conceito ou uma teoria;
- encorajar discussões em sala para que os alunos desenvolvam a capacidade de apresentar suas ideias e debater uns com os outros;
- manter um ambiente de mútuo respeito e favorável à troca de ideias, para que cada aluno se sinta seguro ao expor seu ponto de vista.

2.3. Competências que pretendemos desenvolver nos alunos

Toda a plataforma de ensino e aprendizagem do Insper (currículo, princípios e práticas pedagógicas, atividades extracurriculares e recursos de apoio acadêmico) visa desenvolver nos alunos os seguintes conhecimentos e competências, denominados objetivos de aprendizagem da graduação:

a. Conhecimento específico em Administração e Economia, conforme o curso escolhido

Entender como indivíduos, empresas e governos afetam o bem estar da sociedade, identificando potenciais conflitos dentro dos limites impostos por princípios éticos e pelo sistema legal.

Para administração: Utilizar teorias e modelos conceituais de Administração para o entendimento dos diversos sistemas organizacionais e econômicos nos quais organizações e indivíduos estão inseridos, explicando comportamentos de organizações e indivíduos com base em tal entendimento.

Para economia: Utilizar teorias e modelos conceituais de Economia para o entendimento dos diversos sistemas econômicos e para o aumento de sua eficiência.

b. Análise e resolução de problemas (AP)

Desenvolver alternativas de solução inovadoras e viáveis para problemas adequadamente formulados, por meio de análise e diagnóstico estruturados e baseados em evidências.

c. Pensamento crítico (PC)

Desenvolver conclusões sustentadas por uma argumentação lógica e racional, proveniente do questionamento de fontes de dados, evidências, premissas de modelos.

d. Exposição e comunicação (EC)

Transmitir e expressar, verbalmente e por escrito, ideias, conceitos ou informações de maneira clara e adequada à audiência visada.

e. Trabalho em equipe (TE)

Contribuir para uma equipe de trabalho, cumprindo as tarefas atribuídas a sua função, agregando valor ao resultado final do trabalho e preservando o relacionamento da equipe.

2.4. Modelo Seriado

Os cursos de graduação seguem o modelo seriado, permitindo uma troca intensa entre as disciplinas que fazem parte de um mesmo período. Essa troca é conhecida no Insper como interligação horizontal de disciplinas, na qual professores de disciplinas diferentes promovem trabalhos conjuntos que contribuem para a obtenção de uma visão sistêmica dos conceitos ensinados. No modelo seriado, o aluno não pode avançar de período, caso reprove em mais de 3

disciplinas ou reprove em uma disciplina pela segunda vez. Ao avançar, o aluno deve cursar todas as 5 disciplinas daquele período, além de eventuais DPs.

2.5. Matriz curricular dos cursos e carga horária obrigatória

A matriz curricular dos cursos é composta por disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, estágio supervisionado (no caso do curso de Administração) ou monografia (no caso do curso de Economia) e atividades complementares. No total da carga horária das disciplinas, estão previstas as horas de aulas presenciais e horas de envolvimento dos alunos em atividades de suporte ao aprendizado, como sessões de orientação (*office hours*) e monitorias (específicas para algumas disciplinas). O quadro de disciplinas e carga horária, bem como os programas de ensino estão disponíveis no Portal do Aluno.

No caso dos alunos de Administração, são necessárias 300 horas de **estágio supervisionado** (cumpridas em estágios de férias ou a partir do 7º ou 8º período do curso). Os procedimentos para regularização do estágio podem ser encontrados no Manual de Procedimentos Acadêmicos, disponível no Portal do Aluno.

Para os alunos de Economia, a **monografia** é obrigatória, com carga horária de 320 horas a serem cumpridas no 7º e 8º períodos. A monografia pode ser entendida como um trabalho de conclusão de curso, em que seu autor procura desenvolver um tema ou problema de pesquisa com clareza, profundidade, objetividade, dentro dos parâmetros formais exigidos pelo mundo acadêmico.

Para ambos os cursos, os alunos devem completar 80 horas de atividades complementares.

2.6. Oportunidades de aprendizagem interativa e *hands-on*

Ao longo do currículo regular, os alunos terão diversas oportunidades para desenvolver importantes competências profissionais, por meio de experiências de aprendizagem interativas e *hands-on*. Já no primeiro período, na disciplina de Fundamentos de Administração, os alunos trabalham em grupo, mentorados por alunos veteranos, treinados pelos professores da disciplina, com o objetivo de solucionar um desafio, seja de um determinado público-alvo ou um problema de uma organização ou da sociedade. No 5º período de Administração, grupos de alunos desenvolvem uma ideia e estruturam um plano de negócio que consiste em cinco componentes: estratégia, marketing, finanças, operações e comportamento organizacional. Finalmente, no 6º período, os alunos de Administração participam de "Resolução Eficaz de Problemas" (www.insper.edu.br/rep) e os alunos de Economia participam da experiência de "Problemas em Economia".

2.7. Optativas

As disciplinas optativas ocorrem em paralelo com a experiência de estágio e, no caso do curso de Economia, também com Monografia I e II. Dessa maneira, o propósito das disciplinas optativas é contribuir para que suas temáticas e abordagens pedagógicas adicionem valor ao momento profissional dos alunos, por

meio da aplicação de conceitos e ferramentais a questões e situações que os alunos associem aos seus desafios profissionais.

A partir do último ano, quando as optativas são oferecidas, os alunos iniciam de forma mais intensa suas experiências de trabalho. As disciplinas optativas são oferecidas apenas no período da manhã e é esperado que os alunos se dediquem à Escola nesse período, realizando preparação prévia e se engajando nas aulas de forma a propiciar dinâmicas mais participativas e *hands-on*. Em função do tempo dedicado ao estágio, a expectativa é que os alunos dediquem no mínimo 2 horas extraclasse para cada disciplina cursada.

Para conclusão do curso, a partir do 7º e 8º períodos, é necessário que o aluno curse um total de 6 (seis) optativas:

- 3 (três) optativas no 7º período e 3 (três) no 8º período;
- 4 (quatro) optativas no 7º período e 2 (duas) no 8º período;
- 2 (duas) optativas no 7º período e 4 (quatro) no 8º período.

O aluno de Economia deve obter aprovação em no mínimo 3 (três) optativas do curso de Economia dentre as 6 (seis) necessárias para se formar. O aluno de Administração deve obter aprovação em no mínimo 3 (três) optativas do curso de Administração dentre as 6 (seis) necessárias para se formar. As disciplinas optativas de cada curso bem como prazos e procedimentos para escolha estão disponíveis para consulta no Manual de Procedimentos Acadêmicos, que pode ser encontrado no Portal do Aluno.

2.7.1. Certificado de complementação profissional

Ao escolher suas optativas, o aluno poderá selecionar disciplinas de uma mesma trilha, buscando com isso aprofundar seus conhecimentos em uma determinada área de concentração. Essas áreas seriam semelhantes ao que é conhecido como "major" em algumas universidades no exterior:

- Finanças
- Marketing
- Estratégia e Gestão
- International Business

Os alunos que cursarem no mínimo 4 (quatro) disciplinas de uma área de concentração receberão, mediante solicitação, o Certificado de Complementação Profissional. As áreas Finanças, Marketing e Estratégia e Gestão contém disciplinas ministradas em língua portuguesa e inglesa; já na área de International Business, todas as disciplinas são ministradas em inglês.

2.8. Atividades Complementares

As Atividades Complementares compõem a experiência Insper de aprendizagem, pois contribuem, por meio da diversidade temática e de abordagens de ensino pragmáticas e interativas, para uma formação humanística, profissional e acadêmica abrangente. Ao longo de seus estudos na graduação, os alunos devem

completar 80 horas de atividades complementares, mediante comprovação de dedicação, parte delas distribuídas em três eixos: sociocultural, acadêmico/pesquisa (ex. Iniciação Científica) e liderança/desenvolvimento profissional. Os alunos podem cursar essas atividades no Insper ou em instituições renomadas em suas áreas de atuação. Mais informações no regulamento das Atividades Complementares disponível no Portal do Aluno.

2.9. Sessões de Orientação (*Office Hours*)

O Insper oferece sessões de orientação (*office hours*), nas quais o professor de cada disciplina atende os alunos para orientações acadêmicas e esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo da disciplina. As sessões de orientação de cada disciplina têm duração de 1h30 (uma hora e meia) por semana, em dia e horário listados na grade de aulas, disponível no Portal do Aluno.

2.10. Monitorias

Algumas disciplinas possuem monitorias, que são sessões presenciais de apoio ao aprendizado do conteúdo e dos objetivos pedagógicos da disciplina. O formato das monitorias varia de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada disciplina. Apesar de não obrigatória, a monitoria é mais um recurso de apoio à aprendizagem que o Insper coloca à disposição de seus alunos. Os dias e horários das monitorias oferecidas estão listadas na grade de aulas, disponível no Portal do Aluno.

2.11. Ferramentas virtuais de apoio à experiência Insper

2.11.1. Portal do Aluno

Principal canal de comunicação com os alunos. Lá estão disponíveis para consulta: notícias sobre a Escola, o calendário acadêmico, a grade horária de aulas, monitorias e sessões de orientação (*office hours*), comunicações da coordenação acadêmica, requerimentos *on line*, regulamentos e procedimentos acadêmicos, entre outros.

2.11.2. Blackboard – ambiente virtual de aprendizagem

É um ambiente virtual de aprendizagem, no qual o aluno tem acesso às notas e material de apoio das disciplinas (notas de aula, programa da disciplinas, cases, entre outros), fóruns, testes online, entre outros.

2.12. Calendário acadêmico

Prazos e datas importantes do curso: início e fim das aulas, semana de provas, recessos, férias, prazos para trancamento, para transferência de curso, e outras atividades acadêmicas. Pode ser encontrado no Portal do Aluno.

2.13. Período integral e grade horária

Do 1º ao 6º período, a dedicação do aluno à escola é integral (das 7:30h às 17:45h). Cada um dos seis períodos contém cinco disciplinas com duas aulas semanais. Monitorias e sessões de orientação (*office hours*) ocorrem nos intervalos entre aulas. A grade horária pode ser encontrada no Portal do Aluno.

2.14. Formação de turmas

A formação das turmas do Insper segue dois princípios que buscam garantir igualdade de condições para um ensino de qualidade e comparável: (1) turmas com número similar de alunos e (2) desempenho acadêmico médio dos alunos equivalente entre turmas. No ciclo comum, os alunos serão classificados em ordem decrescente de rendimento, sendo o 1º colocado alocado na turma A, o 2º na turma B, o 3º na turma C, o 4º na turma A, o 5º na turma B e o 6º na turma C e assim por diante. A cada novo semestre, as turmas A, B e C serão reestruturadas, seguindo o mesmo critério. A partir do 4º período, os alunos entram no ciclo específico do curso: só há uma turma para Economia e se mantem para as duas turmas para Administração, o mesmo procedimento de alocação do ciclo comum.

A troca de turmas é fortemente desencorajada, a fim de não se comprometer os princípios acima descritos. Exceções serão estudadas pela coordenação, com base em princípios bem definidos, além de comprovação adequada que justifique a eventual troca.

2.15. Dupla titulação

Como as matrizes curriculares dos cursos de Administração e Economia são integradas do 1º ao 3º período e do 7º ao 8º período, com no mínimo um ano adicional, os alunos poderão obter titulação em Administração (caso cursaram Economia) ou vice versa. A dupla titulação é um programa exclusivo para alunos a partir do 6º Período com vínculo na graduação do Insper e que não estejam cursando DP-Linha no semestre de inscrição. Os procedimentos para participação do processo seletivo da dupla titulação podem ser encontrados no Manual de Procedimentos Acadêmicos disponível no Portal do Aluno.

2.16. Intercâmbio

O Insper mantém parcerias com instituições de ensino de administração e economia em vários países. O regulamento e os procedimentos do intercâmbio, bem como as instituições de ensino parceiras, podem ser encontrados no Portal do Aluno.

2.17. Disciplinas preparatórias para o exame da ANPEC

O Insper oferece disciplinas preparatórias para o exame da ANPEC (Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia), que classifica os alunos interessados em cursar o mestrado *stricto sensu* em Economia no Brasil. O aluno da graduação que deseja cursar as disciplinas preparatórias para o exame da ANPEC pode realizá-las como Optativas em seu último ano de curso. Como o exame da ANPEC ocorre em outubro, essas disciplinas têm um calendário diferenciado das demais disciplinas optativas dos cursos da graduação. Informações adicionais podem ser encontradas no Portal do Aluno.

2.18. Núcleo de Carreiras

Oferece um conjunto de atividades com o propósito de preparar os alunos para o ingresso no mercado de trabalho. São atividades promovidas ao longo de oito

períodos letivos e conduzidas por especialistas em desenvolvimento profissional, por meio de *workshops*, cursos, palestras, debates e sessões de orientação individual. Algumas dessas atividades contabilizam horas de atividades complementares. Acesse o site do Carreiras (www.insper.edu.br/carreiras) para conhecer a programação de atividades por período do curso, datas das feiras de recrutamento, programas de apoio à formação profissional, como o "Alumni Mentor", e informação sobre o Painel de Oportunidades para estágios e empregos.

2.19. Incentivo à Aprendizagem

A diretoria da Graduação coloca à disposição do aluno do Insper um trabalho dirigido a questões que influenciam na sua aprendizagem e no seu desenvolvimento pessoal. O trabalho é conduzido por especialistas que, por meio do atendimento individual ou em grupo, acompanham o aluno nas seguintes situações:

- dúvidas relativas ao curso, ao Insper e ao futuro;
- adaptação ao Insper, ao curso, às disciplinas;
- rendimento acadêmico;
- organização e plano de estudo;
- motivação;
- questões pessoais que interferem nos estudos, entre outros.

2.20. Estágio

A aproximação e o encaminhamento do aluno ao mercado de trabalho ocorrem por meio de diversas atividades coordenadas pelo Núcleo de Carreiras. O vínculo entre o Insper e as organizações realiza-se por meio de Acordo de Cooperação, permitindo aos alunos ocuparem posições de Estágio em tais estabelecimentos.

O Insper reconhece e assina as seguintes possibilidades de estágios para os alunos:

- estágio curricular regular: integrado à grade curricular, realizado durante o ano letivo em organizações externas ou no Insper, em regime de meio período, com carga horária máxima de seis horas diárias e 30 horas semanais, para alunos do 7º e/ou 8º períodos ou que já tenham concluído um curso de graduação no Insper (dupla titulação);
- estágio de férias: realizado nos meses de recesso do curso, para alunos que estejam cursando qualquer período. É uma experiência de curta duração. Em geral, trata-se de um estágio voltado para uma necessidade pontual nas organizações, com foco na elaboração de um projeto específico e por tempo determinado;
- estágio interno: abrange atividades desenvolvidas pelo aluno na Insper Júnior Consulting e no Programa de Resolução Problemas - REP (6º período do curso de Administração);

- estágio realizado no exterior: trata-se do estágio composto por atividades de caráter profissional, desenvolvidas pelo aluno no exterior, matriculado em qualquer semestre, e que poderão ser reconhecidas como estágio curricular, desde que se refiram a projetos efetivamente realizados e condizentes com o currículo do curso;
- trabalho como funcionário efetivo ou negócio próprio: cumpre a função do estágio de complementação prática do aprendizado acadêmico. Poderão ser reconhecidas como constituintes do estágio curricular, desde que se refiram a projetos efetivamente realizados e condizentes com o currículo do curso.

Para mais informações, entre em contato com o Núcleo de Carreiras carreiras@insper.edu.br.

2.21. Assistente de Pesquisa

Alunos da graduação podem participar, como assistentes dos professores pesquisadores ou dos Centros do Insper, de projetos de pesquisa aplicados às mais diversas áreas de Administração e Economia. É uma ótima oportunidade para ter o primeiro contato não somente com o processo de geração de conhecimento nessas áreas, mas também com a realidade prática, já que a maioria dos projetos de pesquisa dos professores são aplicados a problemas reais, envolvendo empresas, organizações sem fins lucrativos, governos, etc. É também um estágio inicial para o aluno, posteriormente, desenvolver seu próprio trabalho de investigação (Iniciação Científica), sob a orientação de um ou mais professores do Insper. Essa atividade pode contabilizar horas de Atividades Complementares quando a participação for avaliada, pelo professor responsável, como satisfatória, de acordo com o disposto no regulamento de Atividades Complementares, bem como o aluno recebe uma bolsa de incentivo na forma de desconto na mensalidade.

2.22. Centro de Empreendedorismo (CEMP)

O objetivo do Centro de Empreendedorismo (CEMP) é estimular e desenvolver o comportamento empreendedor entre os alunos e alumni (ex-alunos) e, assim, dar condições para o surgimento de novos negócios próprios (empreendedorismo) e nas organizações em que atuam ou atuarão (intraempreendedorismo). Para isso, diversas atividades são promovidas pelo CEMP: palestras, encontros e orientação individualizada; participação em fóruns de discussão, competições e pesquisas; e orientação no desenvolvimento de empresas, nos quais os alunos podem participar durante todo o curso. Voluntários para conduzir as atividades do CEMP são bem-vindos e alunos de qualquer ano e alumni são elegíveis. O processo seletivo acontece a cada semestre ou de acordo com a demanda específica de cada atividade/projeto. Para conhecer os projetos do CEMP, acesse: www.insper.edu.br/empreendedorismo.

2.23. Centro de Estratégia

O Centro de Pesquisas em Estratégia do Insper visa à criação de um núcleo de excelência para a geração e difusão de conhecimentos em estratégia de negócios, por meio de uma ampla interação entre o ambiente empresarial e o ambiente

acadêmico de pesquisa. Os projetos do Centro são focados em, simultaneamente, resolver um problema empresarial e gerar material para pesquisa acadêmica. O assistente de pesquisa ou estagiário do Centro de Pesquisas em Estratégia participa das atividades do centro (projeto de pesquisa ou organização de evento), apoiando os professores envolvidos nessas atividades. O aluno deve se dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Centro.

Os alunos são escolhidos a partir de um processo seletivo restrito desde que não estejam cursando dependências. Ao final do semestre letivo (junho e novembro), é anunciada a abertura do processo que ocorre em 4 (quatro) etapas:

1. Um currículo, contendo informações como fluência em línguas, domínio de VBA e Pacote *Office* e histórico de trabalho, é enviado ao coordenador do Centro;
2. O currículo é avaliado pelo coordenador que, dos alunos aprovados, analisa as notas de semestres passados e recomendações de professores;
3. Os alunos cujos currículos foram aprovados são chamados para uma entrevista com o coordenador do Centro;
4. Encerradas as avaliações, após a etapa de entrevista, o coordenador do Centro informará aos candidatos o nome dos aprovados. Os alunos aprovados preenchem um contrato formal de estágio ou de assistente de pesquisa, conforme o caso.

Após o preenchimento e a entrega de documentos, iniciam o trabalho. No caso do estagiário, o aluno deve cursar o 7º ou 8º período. Para o estágio de férias, bem como para o assistente de pesquisa, é aceito aluno de qualquer período.

2.24. Iniciação Científica

O programa de Iniciação Científica (IC) é uma oportunidade para que os alunos de graduação desenvolvam projetos de pesquisa científica sob a orientação de professores do Insper. O programa de IC tem como seu público-alvo o aluno de graduação que deseja conhecer melhor o que é uma pesquisa acadêmica e/ou busca aprofundar-se em algum tópico específico nas áreas de concentração do Insper. O aluno de IC tem como responsabilidade desenvolver um projeto de pesquisa no período de 12 meses. O programa de Iniciação Científica é uma oportunidade para que o aluno desenvolva habilidades tais como autonomia, capacidade de planejamento, coordenação e disciplina.

Há duas modalidades de Iniciação Científica: PIBIC / CNPq e PIBIC / Insper. Na modalidade PIBIC / CNPq, os alunos interessados devem submeter um projeto de pesquisa que será avaliado por uma comissão composta por professores internos e externos ao Insper. Alunos selecionados recebem uma bolsa do CNPq pelo período de 12 meses que é o prazo para desenvolvimento da pesquisa proposta. O processo de seleção para o PIBIC / CNPq ocorre anualmente entre os meses de abril e junho e a implantação das bolsas ocorre no mês de agosto de cada ano.

No caso do PIBIC / Insper, a seleção é mais curta e ocorre no mês de agosto de cada ano. Essa modalidade tem como objetivo dar ao aluno do Insper uma nova oportunidade para submeter seu projeto de pesquisa e desenvolvê-la sob a orientação de um dos professores do Insper. As bolsas das duas modalidades tem

o mesmo valor, porém o número de bolsas PIBIC / Insper é metade do número concedido pelo CNPq. Os alunos bolsistas de IC devem participar do seminário de Iniciação Científica promovido pelo Insper e são incentivados a apresentar seus trabalhos em eventos científicos promovidos por outras instituições.

2.25. Programa de Estudos Avançados (PEA)

O PEA tem por objetivo aprofundar o desenvolvimento científico dos alunos. Além disso, o PEA pode auxiliar na escolha de temas e no desenvolvimento de trabalhos de monografia, incentivando o interesse dos alunos pela vida acadêmica, bem como por estudos mais avançados no mestrado e doutorado. Os alunos do PEA são Assistentes de Pesquisa e recebem: uma bolsa de incentivo na forma de desconto na mensalidade, aumento no número máximo de livros retiráveis da biblioteca, permissão para uso da sala de estudos dos alunos e, conforme a avaliação do professor responsável, crédito de horas de atividades complementares, de acordo com o disposto no regulamento de Atividades Complementares. O processo de seleção ocorre no início de todo semestre.

2.26. Organizações Estudantis (OEs)

A participação nas organizações estudantis é prática incentivada pelo Insper. Nessas atividades, os alunos têm a oportunidade de gerar networking, desenvolver competências relevantes para a vida profissional e criar comunidades. Participação direta na gestão das OEs pode contabilizar horas de atividades complementares, de acordo com o disposto no regulamento de Atividades Complementares.

3. Avaliação de desempenho escolar e reconhecimentos

3.1. Critérios de aprovação

A avaliação do aprendizado é realizada com base no acompanhamento contínuo do aluno em cada disciplina, levando-se em conta os conceitos obtidos nas provas, nos exercícios, trabalhos e nas demais atividades, a critério de cada professor.

Ao final do semestre letivo, o aluno que obtiver nota final, variável de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), igual ou superior a 5,00 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% estará aprovado na disciplina. O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 5,00 (cinco) e/ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) estará automaticamente reprovado.

3.2. Frequência e justificativa de ausência

De acordo com o art. 47, § 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, é obrigatória a frequência de alunos. A frequência mínima exigida é de 75% do total da carga horária de cada disciplina, em conformidade com o disposto na Resolução CFE nº 4/86. Somente poderão justificar suas ausências, mediante requerimento e devida comprovação apresentados em prazo definidos, os alunos que se encontrarem nas situações amparadas por lei. O Apoio Acadêmico do Insper dispõe de informações detalhadas das leis que amparam as justificativas de faltas.

Não serão aceitos atestados médicos ou documentos como justificativas de ausência com datas retroativas ao período solicitado e que não estejam amparadas em lei. Os prazos e procedimentos para solicitação de justificativa de faltas podem ser encontrados no Manual de Procedimentos Acadêmicos disponível no Portal do Aluno.

3.3. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação e os pesos de cada atividade em cada disciplina são definidos pelo professor no início das aulas e divulgados em seu plano de aula.

3.4. Semanas de provas

As avaliações são distribuídas em:

- semana de Provas Intermediárias, na metade do semestre;
- semana de Provas Finais, no fim do semestre.

São 5 (cinco) dias consecutivos de provas que começam, em geral, no meio da semana e vão até o meio da semana seguinte. Cada período terá uma prova por dia. Os alunos que cursam dependências poderão realizar duas provas no mesmo dia. As datas de avaliações e a grade horária das avaliações (nos períodos de provas) estão disponíveis no Portal do Aluno.

3.5. Provas substitutivas

A prova substitutiva de uma dada disciplina somente poderá ser realizada caso o aluno não tenha realizado a prova intermediária ou a prova final, assumindo que não tenha sido reprovado por faltas. A nota da prova substitutiva substituirá a nota da prova intermediária ou final não realizada. Caso o aluno não tenha realizado as provas intermediária e final, a nota da prova substitutiva substituirá apenas a prova com maior peso.

3.6. Divulgação de notas e entrega de provas

A divulgação das notas é realizada via Blackboard para acesso restrito do aluno. O Insper não disponibiliza informações acadêmicas a outras pessoas sem o expreso consentimento do aluno. A entrega da prova será feita exclusivamente ao aluno, observando-se os prazos e o local, estabelecidos e divulgados pelo Atendimento ao Aluno.

3.7. Revisão de provas

Os pedidos de revisão de prova devem ser realizados pelo próprio aluno, observando-se os prazos e o local estabelecidos e divulgados pelo Atendimento ao Aluno. Caberá somente ao professor analisar a solicitação de revisão e a decisão de alterar ou manter a nota. Provas realizadas a lápis ou equivalente, que não garantam a integridade do que foi originalmente escrito, não serão revisadas.

3.8. Dependências

Deverá cursar novamente a disciplina em regime de dependência, o aluno que não obtiver nota ou frequência suficiente para ser aprovado.

O aluno poderá cursar até 3 (três) dependências conjuntas com as disciplinas do período seguinte. Contudo, se o aluno reprovar em 3 (três) disciplinas, recomendamos que se dedique somente às DPs, em vez de se matricular nas disciplinas do período seguinte, o que totalizaria 8 (oito) disciplinas, tornando a carga de estudo muito pesada.

No caso de reprovação em mais de 3 (três) disciplinas do período, o aluno deverá cursar apenas as dependências, sem a possibilidade de avançar para o período subsequente.

A segunda reprovação na mesma disciplina é denominada DP-linha. O aluno nessa situação não poderá seguir para o período seguinte, pois se entende que mais tempo e dedicação são necessários para que supere as dificuldades na disciplina, cursada pela terceira vez. Caso esse aluno tenha também dependências, poderá cursá-las juntamente com as DP-linhas, mediante solicitação expressa do aluno, desde que não excedam 5 (cinco) disciplinas no semestre.

Caso seja reprovado pela terceira vez na mesma disciplina, o aluno será desligado do curso e terá seu vínculo com a graduação encerrado.

3.9. Avaliação de Conhecimento de Administração e Economia

Avalia o desempenho dos alunos em relação aos conhecimentos gerais e específicos, considerados fundamentais para a formação em Administração ou Economia.

Algumas das questões dessa avaliação se baseiam no Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ver item 4.), cujo propósito é verificar o aprendizado de conceitos e ferramentas chave nas respectivas áreas de conhecimento.

Obrigatório a todos os alunos do 6º período da graduação, a Avaliação de Conhecimento é composta por questões de múltipla escolha e realizada via Blackboard (*on line*). Os alunos que não obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) deverão realizar novamente o exame até que atinjam desempenho mínimo.

3.10. Coeficiente de Rendimento

Coeficiente de Rendimento (CR) é uma média global ponderada das médias finais de todas as disciplinas cursadas na graduação, incluindo dependências. A ponderação é realizada disciplina a disciplina, com a nota mais alta da turma normalizada para 10,00, permitindo que sejam eliminadas as particularidades do semestre. O CR é atualizado a cada início de semestre e pode ser consultado via Portal do Aluno.

3.11. Reconhecimento por disciplinas

Para o sistema de avaliação do aluno, será adotada uma escala de graduação baseada no sistema ECTS de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System*), um dos princípios do Protocolo de Bolonha. Esta escala não tem como objetivo substituir o sistema de notas atual do Insper, mas apenas oferecer uma referência comparativa do desempenho do aluno em relação aos seus pares.

Essa informação é especialmente útil em processos de seleção para intercâmbio. O ECTS é atualizado a cada início de semestre e pode ser consultado via Portal do Aluno.

Grupo	Escala (ECTS)	Porcentagem de alunos em cada subgrupo
COM Aproveitamento	A	10%
	B	25%
	C	30%
	D	25%
	E	10%
SEM Aproveitamento	FX	5,00 > média final \geq 4,00
	F	média final < 4,00

3.12. Prêmio Monografia

O Prêmio Monografia tem por objetivo promover a excelência na produção acadêmica. As melhores monografias de conclusão de curso são premiadas ao final de cada semestre.

3.13. Menção Honrosa de Mérito Acadêmico

O Insper reconhece publicamente, na cerimônia de formatura, os 10 (dez) primeiros alunos formandos de Administração e os 5 (cinco) primeiros alunos formandos de Ciências Econômicas com os melhores Coeficientes de Rendimento (CR).

4. Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade)

O Enade tem o objetivo de avaliar o desempenho dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos dos cursos. O exame é aplicado para estudantes concluintes a cada três anos. De acordo com Portaria do MEC, o Enade é exame obrigatório. A participação do aluno nesse exame ou sua dispensa oficial pelo Ministério da Educação deve constar no Histórico Escolar de Formatura para o devido registro do diploma.

5. Pontualidade

O Insper preza o hábito da pontualidade. Na sala de aula, essa prática zela pela organização da dinâmica da aula e concentração da turma. Professores são orientados a serem pontuais e a exigir a pontualidade de seus alunos, não permitindo a entrada em sala de aula após o fechamento de suas portas.

6. Uso das salas de aula e demais dependências do Insper

A definição da sala de aula é realizada com base no tamanho das turmas. As salas de aula são de uso compartilhado por diversas turmas, sendo importante que as aulas comecem e terminem no horário e que a sala seja desocupada assim que a aula terminar, pois outra turma irá ocupá-la em 15 (quinze) minutos.

Contamos com o apoio dos alunos para conservar a sala de aula, corredores, banheiros, biblioteca e demais dependências sempre limpos e participar da coleta seletiva de lixo.

7. Uso da biblioteca e espaços de estudo

A Biblioteca Telles é um ambiente de estudo e concentração. Silêncio e tom de voz que não perturbe o estudo dos colegas são rigorosamente exigidos.

As salas de estudo e os espaços de estudo individual não podem ser reservados ou utilizados como depósito de material. O material deixado para guardar lugar será retirado e entregue na seção de Achados e Perdidos, localizada no andar térreo do prédio.

A prioridade de uso dos espaços de estudo, tanto individual como em grupo, é de alunos de graduação no período das 7h30 às 18h, após esse horário a prioridade passa a ser dos alunos de pós-graduação.

8. Uso de placas de identificação

No início do curso, cada aluno recebe uma placa de identificação com seu nome impresso que deve ser utilizada em todas as aulas, permitindo que professores e alunos se identifiquem. Além disso, as placas facilitam a localização do aluno em sala para que os professores possam avaliar sua participação em aula.

9. Avaliação de professores

A avaliação de professores, realizada pelos alunos, é coordenada pelo DEA (Núcleo de Estudos da Dinâmica de Ensino e Aprendizagem), área independente da diretoria de graduação. Essas avaliações são aplicadas duas vezes no semestre, com o intuito de colher informações sobre aspectos relevantes ao ensino. As avaliações são digitadas em sistema, garantindo o anonimato das respostas. O resultado da avaliação final do professor é disponibilizado aos docentes somente após o lançamento das notas finais dos alunos no sistema.

É fundamental que os alunos realizem essas avaliações com seriedade para que as informações colhidas sirvam de real subsídio para a melhoria contínua da experiência de aprendizagem e para o sucesso do projeto pedagógico dos cursos.

10. Código de ética e de conduta

Honestidade e Integridade são valores essenciais a todos os membros da comunidade Insper. Os valores do Insper estão afixados em todas as salas de aulas e o código de ética e de conduta pode ser encontrado no Portal do Aluno bem como no anexo 1.

10.1. Observância ao Código de Ética e de Conduta

Existem algumas práticas que estão em desacordo com o Código de Ética e de Conduta do Insper:

a. desonestidade intelectual

Todo ato que leve à falsa representação do nível de conhecimento e/ou habilidade de alguém em um momento no qual aquele conhecimento ou habilidade estão sendo avaliados formal ou informalmente.

Exemplos mais comuns de desonestidade intelectual:

a.1. cola

Cola pode ser caracterizada por (embora não se limite aos casos abaixo):

- apresentar ou submeter, como seu, material produzido por colegas que não seja da sua autoria, na mesma avaliação;
- dar ou receber ajuda de colegas e/ou efetuar qualquer tipo de comunicação oral ou escrita com colegas, durante qualquer avaliação;
- consultar qualquer tipo de material durante exames (quando consulta não for permitida);
- dar ou receber ajuda de colegas em avaliações/exames feitos fora da sala de aula quando o professor tiver veiculado previamente que o trabalho seria individual.

a.2. plágio

Plágio pode ser caracterizado por (embora não se limite aos casos abaixo):

- apresentar o trabalho de outra pessoa como se fosse seu, sem citar a fonte de maneira apropriada;
- apresentar como seu trabalho obtido de um serviço profissional de redação (inclusive da *Internet*);
- copiar ou parafrasear uma passagem de texto sem citar a fonte;
- utilizar figuras, gráficos e tabelas sem identificar as fontes.

Textos da *Internet* são de domínio público, porém seus autores e/ou sites de origem devem ser citados. Havendo dúvida sobre plágio, citação de passagens de texto, uso de idéias de terceiros ou colaborações com colegas em suas atividades acadêmicas, recomenda-se ao aluno que busque orientação do professor ou do coordenador do curso. Alegações de desconhecimento, esquecimento ou de falta de intenção não constituem defesa no caso de detecção de plágio.

b. comportamentos não tolerados nas dependências do Insper, em atividades patrocinadas ou em atividades em que o aluno represente a instituição

- atividades ilegais (porte de drogas e armas, furtos, roubos, e atos de vandalismo, além de outras atividades ilícitas sujeitas a sanções penais);
- desrespeito, agressão, atos discriminatórios, calúnias e difamações, além de comportamentos que comprometam o andamento de atividades coletivas;
- desrespeito a regras e regulamentos do Insper;

- outros comportamentos que se mostrem desalinhados aos valores e princípios do Insper, expressos no seu Código de Ética e de Conduta, de acordo com avaliação e julgamento da Coordenação Acadêmica.

10.2. Regime disciplinar

Caso um aluno incorra em um dos atos acima, infringindo o Código de Ética e de Conduta do Insper, estão previstas sanções disciplinares que serão determinadas pela Coordenação Acadêmica e/ou Comitê Acadêmico com base na gravidade da infração.

As sanções previstas são:

I – advertência verbal,

II – notificação por escrito ou

III – desligamento com expedição de Guia de Transferência.

O aluno, quando infringe o Código de Ética e de Conduta, é convocado pela Coordenação Acadêmica para ser formalmente comunicado e receber esclarecimentos relevantes ao seu desenvolvimento.

Uma única notificação por escrito por infração ao código de Ética e de Conduta, dependendo da gravidade do ato pode levar a julgamento do Comitê Acadêmico para possível desligamento. Três notificações por escrito por infrações ao Código de Ética e de Conduta levam a julgamento do Comitê Acadêmico para possível desligamento. Uma exceção a essa regra envolve a reincidência de atos de desonestidade intelectual nos casos de plágio ou cola individual e será tratada como infração grave.

O Insper não autoriza o reingresso de aluno desligado por infração ao Código de Ética e de Conduta. Alunos que receberam qualquer notificação de infração ao Código de Ética e de Conduta não serão receberão menções honrosas de mérito acadêmico.

11. Programa de Bolsas de Estudos

O Insper oferece aos alunos de graduação um programa de bolsas de estudos. Informações podem ser encontradas no site www.insper.edu.br/bolsas-de-estudo.

12. Guarda de material

- Cada aluno terá direito ao uso de 1 (um) armário numerado, nas instalações do Insper, para guarda de seus materiais, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- Os armários são providos de fechadura que requer cadeado, de modo que cada aluno deverá providenciar seu próprio cadeado e ser responsável pela respectiva chave;
- O Insper não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pelo material deixado no armário, bem como não terá em seu poder cópia das chaves dos cadeados;

- É expressamente proibida a guarda de qualquer material ilícito, sendo essa considerada infração grave do Código de Ética e de Conduta;
- O aluno ressarcirá o Insper por qualquer dano provocado no armário sob sua responsabilidade. Por outro lado, caso o aluno encontre seu armário danificado deverá comunicar imediatamente ao departamento de Infraestrutura;
- Em caso de perda de chave, o armário somente será aberto mediante solicitação por escrito, devidamente assinada, com a presença do solicitante (Formulário no Atendimento ao Aluno).

13. Utilização de equipamentos e de recursos tecnológicos

Os cursos de graduação são ministrados com o apoio de recursos tecnológicos o que requer a utilização de computadores e softwares variados, por alunos e professores, sendo indispensável, portanto, que cada aluno tenha o seu próprio computador pessoal, cuja guarda é de sua inteira responsabilidade. Outros dispositivos, tais como: tablets e smartphones em geral, devem seguir as mesmas regras apresentadas no presente item.

O Insper dispõe de rede interna de computadores, que permite ao aluno, mediante registro de sua senha pessoal, exclusiva e confidencial, acesso às suas notas, a variado conteúdo didático, ao programa do curso, ao currículo dos professores, à bibliografia utilizada em cada período, site da biblioteca e a outras informações pertinentes ao curso que frequenta (Portal do Aluno).

O Insper, na qualidade de provedor, também permite ao aluno matriculado acesso à rede mundial de computadores (internet) para pesquisa (navegação) e troca de correspondência (e-mail), mediante outorga de senha de acesso pessoal, exclusiva e confidencial.

No início do curso, cada aluno recebe do Insper, as senhas de acesso, bem como as instruções necessárias para ingresso ao Portal do Aluno e à internet. Considerando que o aluno, nas dependências do Insper, poderá e deverá conectar seu computador pessoal ao Portal do Aluno para acompanhar o desenvolvimento das aulas, lançamento de notas e comunicar-se com os professores, entre outros, o mesmo deve observar as seguintes diretrizes:

a. os recursos tecnológicos oferecidos ao aluno para acesso ao Portal do Aluno e à internet têm por finalidade exclusiva favorecer o melhor aproveitamento possível do curso, de acordo com as seguintes orientações:

- não utilizar qualquer um dos recursos para fins pessoais, direcionando o uso de tais recursos para fins relacionados ao desenvolvimento do curso;
- não praticar qualquer ato capaz de prejudicar e/ou inviabilizar o perfeito funcionamento de qualquer equipamento do Insper e/ou qualquer recurso tecnológico colocado à disposição dos alunos;
- valer-se do acesso à internet, que lhe foi facultado pelo Insper, apenas para fins de pesquisa de conteúdo relevante para o curso;

- trocar correspondências com professores, colegas, membros do corpo administrativo ou com outras pessoas de modo geral, empregando vocabulário de nível elevado e, principalmente, gentil e sem conteúdo ofensivo;
- não tentar, por qualquer motivo e/ou a qualquer tempo, invadir qualquer sistema ao qual o acesso não lhe seja permitido;
- não introduzir no Portal do Aluno qualquer informação, dado ou sistema que não tenha sido prévia e expressamente autorizado pelo Insper, em especial no tocante a programas de computadores;
- utilizar somente seu próprio computador pessoal e a valer-se de equipamentos do Insper, apenas se expressamente autorizado a tanto;
- agir com o máximo de prevenção e cuidado possível ao conectar-se à rede de computadores do Insper e, em especial, ao transmitir/incluir qualquer informação no Portal do Aluno, a fim de evitar a transmissão de "vírus de computador"; e
- não utilizar o Correio Eletrônico para enviar/receber/abrir mensagens pornográficas; preconceituosas em relação a sexo, raça, religião ou qualquer outro aspecto; de agressão a pessoas, crenças religiosas, políticas etc., sendo de seu conhecimento pleno que o Insper faz uso de mecanismos eletrônicos de monitoramento e auditoria de todas as mensagens enviadas.

b. os direitos autorais são protegidos legalmente e, portanto, o aluno deve respeitá-los integralmente, de acordo com as seguintes orientações:

- não instalar em qualquer equipamento do Insper, programas de computador e/ou conteúdos literários, fonográficos etc., sem a expressa autorização legal;
- não instalar em seu computador pessoal, utilizado nas dependências do Insper, qualquer programa não autorizado pelo respectivo Autor; e
- manter, juntamente com seu computador pessoal e sempre que estiver nas dependências do Insper, cópia do documento que comprove a propriedade do mesmo, bem como a autorização para utilização dos softwares instalados no equipamento em questão.

c. toda e qualquer senha conferida ao aluno pelo Insper, é pessoal, exclusiva, intransferível e confidencial, não devendo ser divulgada a quem quer que seja. E, ainda, devendo solicitar a devida alteração, caso venha a se tornar de conhecimento de qualquer outra pessoa.

d. é de inteira responsabilidade do aluno o conteúdo de seu computador pessoal, de modo que o Insper não será, de modo algum, responsável pela instalação e utilização, no computador pessoal do aluno, de qualquer software não autorizado/licenciado.

e. é de responsabilidade do aluno todo e qualquer prejuízo, moral e/ou material, que venha a causar ao Insper e/ou a qualquer terceiro, especialmente, mas não exclusivamente, em decorrência de:

- conduta ilícita do aluno relativa a direitos autorais;
- danos provocados pelo aluno a qualquer equipamento do Insper, por ação ou omissão, intencional ou por uso inadequado;
- disseminação de "vírus de computador" na rede de computadores do Insper;
- perda e/ou inutilização de qualquer arquivo do Portal do Aluno, intencionalmente ou por uso inadequado; e
- conduta do aluno ou de terceiro que, através do computador pessoal do aluno ou utilização de sua senha pessoal, exclusiva e confidencial, provoque prejuízos materiais e/ou morais ao Insper e/ou a qualquer terceiro.

f. o aluno deverá ressarcir imediatamente o Insper, ou qualquer pessoa a ele ligada, que porventura vier a suportar qualquer encargo em decorrência de atos impróprios ou inadequados, praticados pelo aluno.

g. tendo em vista que os recursos proporcionados ao aluno (acesso ao Portal do Aluno e internet) têm por finalidade exclusiva o adequado aproveitamento do curso, o Insper tem acesso irrestrito a tais recursos, inclusive ao histórico de utilização da internet (sites visitados e correspondências trocadas), independentemente do uso de senha pessoal do aluno e, inclusive, mediante utilização de softwares especializados. Nesse sentido, o conhecimento pelo Insper de toda a utilização que o aluno fizer dos recursos colocados à sua disposição se faz necessária e para tanto é imprescindível a ausência de sigilo.

A inobservância das diretrizes listadas acima e dos princípios do Código de Ética e de Conduta do Insper, constatada por qualquer meio, poderá, a critério do Insper, implicar na suspensão e até no desligamento do aluno, com a consequente inadmissibilidade do mesmo em qualquer curso oferecido pelo Insper, a qualquer tempo.

14. Divulgação de materiais de aulas e avaliações

As notas de aula e avaliações (exercícios, provas, quizzes e conteúdos similares em diferentes formatos) elaboradas pelos professores e aplicadas pelo Insper somente serão passíveis de divulgação desde que observadas as seguintes diretrizes:

- a divulgação desse material não deverá resultar em nenhum aproveitamento econômico pelo aluno ou por terceiros;
- a divulgação desse material deverá ter a finalidade única e exclusiva de estudo;
- deverá ser respeitado o conteúdo e mencionada a fonte e a autoria do material divulgado; e

- o aluno deverá obter aprovação prévia, expressa e por escrito do professor autor para divulgação do material, observados os itens anteriores.

A não observância das diretrizes acima mencionadas ocasionará ao aluno a aplicação das sanções previstas no presente manual tendo como referência o Código de Ética e de Conduta do Insper, sem prejuízo de responder perante o professor autor pela violação dos direitos autorais decorrentes do material indevidamente divulgado.

Consulte o portal do aluno para conhecer as pessoas e áreas com as quais você terá interação e poderá solicitar informações. A coordenação acadêmica, o apoio acadêmico e a área de incentivo à aprendizagem dispõem de horários de atendimento descritos no portal.

15. Rotinas acadêmicas

Consulte o Manual de Procedimentos Acadêmicos, disponível no Portal do Aluno, para informações sobre:

- Rematrícula;
- Trancamento de matrícula;
- Reabertura de matrícula;
- Cancelamento de matrícula;
- Desligamento;
- Transferência de curso;
- Equivalência de disciplinas;
- Colação de Grau.

Anexo 1 – Código de ética e de conduta

Alguns princípios fundamentais que devem nortear o dia a dia dos membros da comunidade Insper são:

Comprometimento - manifestado na qualidade dos serviços prestados, na atenção à realização de objetivos e metas estabelecidos, em uma atitude colaborativa voltada para o trabalho em equipe, que, aliando diferentes competências, irá propor e implementar soluções efetivas para os problemas e desafios encontrados;

Confiança Mútua - todo indivíduo tem direitos e deveres consigo próprio e com o outro. Adesão aos compromissos assumidos, honestidade, integridade e sinceridade nas relações são condições que reforçam a confiança mútua, essencial para o trabalho em equipe;

Responsabilidade - todos nós somos responsáveis pela preservação e segurança do patrimônio humano, material e cultural do Insper, pela boa gestão desse patrimônio e pelo cumprimento de leis, acordos ou convenções coletivas, conforme as determinações em vigor, incluindo os princípios sob os quais o Insper é regido, expressos neste Código de Ética;

Valorização da Diversidade – estimular a diversidade fortalece o respeito e a aceitação das diferenças. Pessoas com origem, formação, personalidade e talentos diferentes, unidas em torno do mesmo propósito, complementam-se e aumentam a capacidade da equipe em resolver problemas e atender aos objetivos almejados.